



TERMOS DE REFERÊNCIA

TÉCNICO/A DE COMUNICAÇÃO E VISIBILIDADE ADJUNTO/A

País

Angola

Referência da posição

FRESAN_TCVA

Duração da missão

Até julho de 2024

Descrição do projecto

O Programa de Fortalecimento da Resiliência e da Segurança Alimentar e Nutricional em Angola (FRESAN) tem como objectivo contribuir para a redução da fome, pobreza e vulnerabilidade à insegurança alimentar e nutricional, através do fortalecimento sustentável da agricultura familiar, nas províncias do sul de Angola mais afectadas pelas alterações climáticas, a saber, Cunene, Huíla e Namibe.

A Acção tem quatro componentes distintas, mas complementares, com diversos objectivos específicos: I. Resiliência e a produção agrícola familiar sustentável; II. Melhoria da nutrição através de transferências sociais e educação; III. Reforço institucional e gestão da *performance* multisectorial; IV. Identificação, análise e divulgação de acções promotoras da nutrição com uma adequada relação custo-benefício.

A implementação das componentes I, II e IV é totalmente descentralizada a nível provincial, tendo em conta a necessidade de assegurar a proximidade entre as comunidades e as organizações locais que participam nas actividades. A componente III é desenvolvida paralelamente a nível nacional, com actividades de capacitação e montagem de sistemas de informação a nível provincial, construindo e testando modelos replicáveis a nível nacional.

As componentes implementadas pelo Camões, I.P. são a I, II e III. Parte das componentes I e III são igualmente implementadas em gestão directa pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O conjunto de actividades sob administração do Camões, I.P. está a ser implementado através de instituições especializadas nos respectivos domínios (agricultura sustentável, agroecologia, extensão rural, associativismo, apoio institucional, meteorologia, nutrição e saúde, protecção civil) que contribuem para reforçar de forma sustentada as capacidades das entidades competentes angolanas,





centrais e locais, assim como para fornecer orientação técnica e metodológica às organizações da sociedade civil que operaram directamente no terreno junto dos grupos-alvo e beneficiários finais da iniciativa.

Para mais informações: www.fresan-angola.org

Descritivo Funcional

Reporta à Técnica de Comunicação e Visibilidade.

Articula a definição, concepção, implementação e monitorização de actividades e produtos de comunicação com a Técnica de Comunicação de Visibilidade do FRESAN, os Coordenadores-Adjuntos da UIC e os peritos das áreas de intervenção.

Compete especificamente ao/à Técnico/a de Comunicação e Visibilidade Adjunto/a:

- Apoiar na implementação da Estratégia de Comunicação e Visibilidade do FRESAN-Camões, I.P., de acordo com cronograma previamente definido, garantindo a máxima visibilidade para todas as actividades desenvolvidas e resultados atingidos;
- Promover acções de visibilidade, de advocacia e de comunicação para o Desenvolvimento, tendo em conta as necessidades específicas dos diferentes beneficiários, parceiros e detentores de interesse;
- Produzir conteúdos de comunicação para diferentes canais: *newsletter*, *website*, redes sociais, comunicados de imprensa, boletins, vídeos, programas e *spots* radiofónicos, materiais de apoio a eventos, *flyers*, etc.;
- Acompanhar o design, produção e qualidade gráfica dos produtos FRESAN, observando o cumprimento escrupuloso das regras da Comissão Europeia e do Camões, I.P., podendo assegurar pontualmente o design gráfico de alguns produtos;
- Manter e actualizar a base de contactos dos *media*, apresentar propostas de notas de imprensa e monitorar a cobertura das actividades do Programa através do *clipping* das notícias publicadas nos media nacionais e lusófonos.
- Registrar, catalogar e arquivar os materiais produzidos, nomeadamente fotografias, vídeos e testemunhos;
- Organizar e actualizar o arquivo digital do Departamento de Comunicação;
- Monitorar e reportar os resultados das campanhas e actividades de comunicação do projeto;
- Acompanhar a execução dos Planos de Comunicação e Visibilidade dos projetos subvencionados, prestar apoio quando necessário, garantindo a harmonização de mensagens e zelando pela correcta aplicação das regras de visibilidade do programa FRESAN, do Camões, I.P. e da União Europeia.

Especificação Pessoal

A. Habilitações e competências

- Formação superior na área da Comunicação, Jornalismo, Marketing, Multimédia e/ou similares;
- Experiência profissional mínima de dois anos, na área da comunicação;





- Conhecimentos sólidos ao nível da Língua Portuguesa (falada e escrita);
- Domínio de uma ou mais línguas locais faladas nas três províncias do FRESAN (Cunene, Huíla e Namibe) será uma mais valia.

B. Experiência Profissional

- Experiência de trabalho na rádio (preferencial);
- Experiência na recolha de imagens (fotografia e vídeo);
- Conhecimento das regras de visibilidade da entidade financiadora - União Europeia (preferencial);
- Experiência profissional relevante na área da Cooperação e Desenvolvimento em Angola, preferencialmente nas províncias de intervenção, será fortemente valorizada;
- Proficiência programas de edição gráfica digital.

C. Outras aptidões

- Excelente capacidade de comunicação e de escrita fluída para contextos e suportes diferenciados;
- Boa capacidade de trabalho sob pressão, definição de prioridades, gestão do tempo e resolução proactiva de problemas;
- Capacidade de trabalho e autonomia para trabalhar em ambientes com poucos recursos;
- Sensibilidade para trabalhar no domínio do diálogo intercultural;
- Flexível no desempenho das suas funções.

Local de trabalho

Lubango, com deslocações às três províncias (Cunene, Huíla e Namibe).

Condições

Contracto de Trabalho.

Data de início: 01/11/2023

Candidaturas

Os/as interessados/as devem enviar currículo com carta de apresentação (máximo duas páginas) e portfólio para rh.fresan@gmail.com, indicando no assunto do e-mail: Técnico/a de Comunicação e Visibilidade Adjunto/a

Prazo para envio de candidatura: 13 de outubro de 2023

